



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1496

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1496

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 3.334, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

***“FIXA O VALOR VENAL DOS IMÓVEIS RURAIS NO MUNICÍPIO DE GETULINA PARA FINS DE APURAÇÃO DE ITBI (IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS INTER-VIVOS) NO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 89, §4º, da Lei Complementar nº. 2.604, de 30 de novembro de 2019,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O valor venal dos imóveis rurais do município de Getulina-SP, para fins de apuração do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), neste exercício de 2023, fica fixado em R\$ 18.955,36 (Dezoito Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos) por hectare (ha), tomando como base a média aritmética do Valor da Terra Nua 2023, fundamentado pelo laudo genérico básico rural, de ART nº 28027230230542923, de 06 de abril de 2023.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 3.258 de 21 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Getulina, 27 de setembro de 2023.

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrado no átrio deste Poder Executivo na data supra.

**ANA LÍGIA A. IWAKAMI**

Chefe de Gabinete